

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 31 de Outubro de 2014

Número 211

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncio de procedimento n.º 6127/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

672002515 - Secretaria Regional da Educação e Cultura

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Regional da Cultura - Diretor Regional da Cultura

Endereço: Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição

Código postal: 9700 054

Localidade: Angra do Heroísmo

Telefone: 00351 295403000

Fax: 00351 295403001

Endereço Eletrónico: drac.info@azores.gov.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada de Reabilitação do Núcleo de Santo André - Museu Carlos Machado - 1º fase

Descrição sucinta do objeto do contrato: A empreitada tem como objeto a realização de todos os trabalhos definidos, quanto à sua espécie quantidade e condições técnicas nos projetos de execução e no caderno de encargos

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 620000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45454000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Museu Carlos Machado - Rua João Moreira, freguesia São Sebastião, Ponta Delgada

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 180 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

- Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP

- Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i), do artigo 55.º do CCP;

- Declaração relativa a Trabalhadores Imigrantes, nos termos do ANEXO B do presente Programa de Procedimento, ou declaração de não aplicabilidade, consoante o caso.

- Apresentação dos documentos relativos à equipa técnica a afetar pelo Adjudicatário à execução da empreitada, em conformidade com o disposto na cláusula 59.7 do Caderno de Encargos.

- Para efeitos do artigo 81.º n.º 2 do CCP, o Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.) deve

conter a 1.ª Subcategoria (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª Categoria (Instalações elétricas e mecânicas) no valor global da obra, consoante a proposta do

adjudicatário; as 1.ª (Estruturas e elementos de betão), 2.ª (Estruturas metálicas), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª

(Carpintarias), 7.ª (Trabalhos em perfis não estruturais), 8.ª Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e Património Construído), na classe

correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam; a 8.ª subcategoria (Calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-estruturas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam; as 7.ª (Infra-estruturas de telecomunicações), 8.ª (Sistemas de extinção de incêndios,

segurança e deteção) e 9.ª (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) da 4.ª

Categoria (Instalações Elétricas e Mecânicas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam; as 2.ª (Movimentação de terras), 9.ª (Armaduras para betão armado), 10.ª (Cofragens), 11.ª (Impermeabilizações e isolamentos) e 12.ª

(Andaimes e outras estruturas provisórias) da 5.ª Categoria (Outros Trabalhos), na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam.

A habilitação de "Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional" em classe que cubra o valor da proposta dispensa a exigência a que se refere a alínea anterior.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção Regional da Cultura

Endereço desse serviço: Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição

Código postal: 9700 054

Localidade: Angra do Heroísmo

Telefone: 00351 295403000

Fax: 00351 295403001

Endereço Eletrónico: drac.info@azores.gov.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Fornecimento das peças do procedimento em suporte papel, é feito contra o pagamento de 1500EUR (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Em suporte informático, sem custos inerentes

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 30 do 21 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Fator 1: Qualidade Técnica da Proposta - 60%;

Subfator 1.1 - Plano de Trabalhos - 70%

Subfator 1.2 - Memória Descritiva - 30%

Fator 2: Preço - 40%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretário Regional da Educação e Cultura

Endereço: Paços da Junta Geral - Rua Carreira do Cavalos

Código postal: 9700 167

Localidade: Angra do Heroísmo

Telefone: 00351 295401170

Fax: 00351 295401179

Endereço Eletrónico: sref.gabinete@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/10/31

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As peças de procedimento podem ser adquiridas até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas. O pagamento das mesmas deverá ser efetuado por cheque visado emitido à ordem da Direção Regional do Orçamento e Tesouro. Não são aceites outros meios de pagamento.

O presente anúncio é uma informação resumida, não dispensa a consulta das peças de procedimento.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/A, de 28.07

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Avelino de Freitas de Meneses

Cargo: Secretário Regional da Educação e Cultura

408194985

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
